

## Circular Informativa

---

N.º 124/CD/8.1.6.

Data: 07/06/2013

Assunto: **Mononitrato de Isossorbida - Suspensão de Grupos Homogéneos**

Para: Divulgação geral

Contacto: Centro de Informação do Medicamento e dos Produtos de Saúde (CIMI); Tel. 21 798 7373; Fax: 21 798 7107; E-mail: [cimi@infarmed.pt](mailto:cimi@infarmed.pt); Linha do Medicamento: 800 222 444

---

Atendendo a que os medicamentos genéricos contendo a substância activa Mononitrato de Isossorbida, na forma farmacêutica de comprimidos de libertação prolongada, não estão disponíveis no mercado, o Infarmed suspendeu os seguintes grupos homogéneos:

- GH0107 - Mononitrato de Isossorbida, comprimido de libertação prolongada, 60 mg, [1-20] unidades
- GH0108 - Mononitrato de Isossorbida, comprimido de libertação prolongada, 60 mg, [21-60] unidades

Assim, a comparticipação dos medicamentos de marca incluídos nestes grupos homogéneos deve voltar a incidir sobre o preço de venda ao público, deixando de existir preço de referência.

Esta suspensão decorre da Deliberação n.º 80/CD/2013 de 04/06/2013, entra em vigor na data da presente Circular e mantém-se até ao último dia do trimestre (30 de junho de 2013).

O Conselho Diretivo



**Paula Dias de Almeida**  
Vogal do  
Conselho Diretivo